



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, MURILO SANTOS BOTELHO, Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 1560127 do(a) Núcleo de Gestão de Segurança da Informação – NUGSI/COTEC (cód. 390), para o Núcleo de Formação, Tratamento de Acervos e Tecnologia da Informação – NUFTIN/COBIC (cód. 382) em face do que consta no processo nº 23007.00006688/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de abril de 2025.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas